



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

AUTOR: Deputada Roberto Cidade

RELATOR: Deputado Wilker Barreto

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 240/2020

DISPÕE sobre determinar o recebimento remoto de receitas médicas pelas farmácias e drogarias em caráter emergencial enquanto perdurar a epidemia da COVID-19.

PARECER

I – RELATÓRIO

A proposta de Lei em epígrafe, do ilustríssimo Deputado Roberto Cidade apresenta o Projeto de Lei n.º 240/2020, que dispõe sobre determinar o recebimento remoto de receitas médicas pelas farmácias e drogarias em caráter emergencial enquanto perdurar a epidemia da COVID-19.

A propositura em questão foi apresentada no dia 04 de junho de 2020, sendo incluído nas pautas ordinárias, após obter parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Assuntos Econômicos, avoco o processo e passo a emitir parecer na tentativa de criar juízo de valor.

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

No seio da Comissão de Saúde e Previdência é atribuição deste Relator a análise e emissão de Parecer sobre o presente projeto, conforme objetivo previsto no Art. 27, XVII, “a”, “b” e “c” do Regimento Interno, abaixo transcrito:

Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art.26 deste Regimento nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:

(...)

XVII – Comissão de Saúde e Previdência:





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

- a. Política pública, programas, projetos e atividades relativas à saúde e a previdência;
- b. Sistema estadual de saúde
- c. Fiscalização e cumprimento da legislação referente às suas competências.

O Projeto de Lei em questão versa sobre a determinação do recebimento remoto de receitas médicas pelas farmácias e drogarias em caráter emergencial enquanto perdurar a epidemia da COVID-19. Importante frisar que se trata de período excepcional e todos os esforços para o enfrentamento deste momento pandêmico são de grande relevância para manutenção da vida.

Diante de tudo que fora exposto, do conteúdo do projeto de lei é de grande valor e interesse social, com isto voto pelo prosseguimento do projeto de lei mencionado. Não vislumbramos outra questão pela qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão, assim, meu parecer é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.º 240/2020.

III – VOTO

Destarte, ante o exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.º 240/2020.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual–PODEMOS
Líder da Minoria





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 12/07/2021 09:48:01
LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 07/07/2021 11:45:36
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA - DEPUTADO(A) - EM 06/07/2021 14:53:19
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - EM 06/07/2021 10:42:57

